



PORTARIA Nº 641/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 26 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006 e Lei Complementar 02/2023.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 30 de julho de 2025, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença por motivo de doença em pessoa da família, tendo em pleno direito amparado pelo inciso II do art. 116 da Lei 084/2006 e Lei Complementar 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora, NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, Portadora do CPF Nº ***.***.421-23 e RG Nº 750.895 SSP/TO, PROFESSORA EFETIVA, matrícula nº 182, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90(noventa) dias a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 11 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte seis) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e2127b-27082025105746**